



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

Secretaria Municipal de Governo

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 2109-9200 - Cep 96.810-198 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 8.808, de 01 de outubro de 2012.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o § 1º do artigo 3º, da Lei nº 6.426, de 26 de dezembro de 2011,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 144.904,90 (cento e quarenta e quatro mil, novecentos e quatro reais e noventa centavos) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Orgão - 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Unidade Orçamentária - 01 - MANUTENCAO DO GABINETE DO SECRETARIO E GASTOS NAO COMPUTAVEIS
1001-1236100172.055 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR - PNAE - MAIS EDUCACAO
3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
(000306)R\$ 45.000,00

Orgão - 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orçamentária - 03 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE COM RECURSOS VINCULADOS - FMS - UNIAO
1203-1030100262.114 - PISO DE ATENCAO BASICA - PAB FIXO
3.1.5.0.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
(000651)R\$ 97.455,30

Orgão - 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orçamentária - 03 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE COM RECURSOS VINCULADOS - FMS - UNIAO
1203-1030100262.114 - PISO DE ATENCAO BASICA - PAB FIXO
3.3.9.0.92.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES
(000660)R\$ 2.449,60

SOMA..... R\$ 144.904,90

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução nas seguintes dotações orçamentárias:

Orgão - 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Unidade Orçamentária - 01 - MANUTENCAO DO GABINETE DO SECRETARIO E GASTOS NAO COMPUTAVEIS
1001-1236100172.053 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR - PNAE - ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
(000304)R\$ 45.000,00

Orgão - 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orçamentária - 03 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE COM RECURSOS VINCULADOS - FMS - UNIAO
1203-1030100262.114 - PISO DE ATENCAO BASICA - PAB FIXO
3.1.9.0.04.00.00.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO

R



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

Secretaria Municipal de Governo

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 2109-9200 - Cep 96.810-198 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 8.808, de 01 de outubro de 2012.

(000652)R\$ 97.455,30

Orgão - 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orçamentária - 03 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE COM RECURSOS VINCULADOS - FMS -
UNIAO

1203-1030100262.114 - PISO DE ATENCAO BASICA - PAB FIXO

4.4.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

(000661)R\$ 2.449,60

SOMA..... R\$ 144.904,90

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 01 de outubro de 2012

NEIVA TERESINHA MARQUES

Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

MARIA ELIANE NORONHA DA ROSA

Secretária Municipal de Administração